



## RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS

Núcleos Regionais da Estrutura de Idoneidades da Ordem dos Enfermeiros

**DESTINATÁRIOS:** *Enfermeiros e Enfermeiros Especialistas*

**VAGAS A PREENCHER FASEADAMENTE (até um máximo de):**

2 – Funchal

4 – Lisboa

2 – Ponta Delgada

4 – Porto

4 – Coimbra

**ACTIVIDADE A DESENVOLVER:** As funções correspondentes aos postos de trabalho a ocupar inserem-se no âmbito da implementação do Modelo de Desenvolvimento Profissional. Correspondem à condução dos processos de reconhecimento e acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos de Prática Clínica, dos processos de Certificação de Supervisor Clínico e gestão da bolsa de Supervisores Clínicos de Prática Tutelada de Enfermagem. Incluem a gestão dos processos de candidatura/renovação, a visita aos Contextos de Prática Clínica e a prestação de assessoria técnica, a elaboração de propostas para acreditação, para certificação e recertificação do Supervisor Clínico, a organização de formação nesta área e a gestão da bolsa regional de Supervisores Clínicos.

### CONDIÇÕES DE ADMISSÃO:

- Cédula profissional válida;
- Carta de condução;
- Experiência profissional não inferior a 5 anos.

### REQUISITOS GERAIS:

- Utilizador de novas tecnologias;
- Capacidade organizativa;
- Competências de Concepção e Planeamento;
- Com Competências de comunicação;
- Com Competências de trabalho em equipa;
- Conhecedor dos referenciais da profissão e especialmente o RIFCPC e instrumentos associados aos seus diferentes domínios;
- Experiência na gestão de projectos;
- Experiência na Gestão de dinâmica de grupos;
- Experiência enquanto gestor de equipas de Enfermagem;
- Experiência enquanto formador de adultos;
- Disponibilidade e facilidade em deslocar-se pela região/país.

### REQUISITOS ESPECIFICOS AREA A - CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO E ACREDITAÇÃO DA IDONEIDADE FORMATIVA DOS CONTEXTOS DE PRÁTICA CLÍNICA

- Experiência em gestão da melhoria contínua da qualidade;
- Experiência na área de gestão de Serviços de Enfermagem;
- Experiência em auditoria.

#### **REQUISITOS ESPECIFICOS ÁREA B - CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO DE SUPERVISOR CLÍNICO E GESTÃO DA BOLSA DE SUPERVISORES CLÍNICOS DE PRÁTICA TUTELADA DE ENFERMAGEM**

- Experiência no planeamento e organização de formação de Adultos;
- Conhecimentos e experiência na área da Supervisão Clínica em Enfermagem.

#### **APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Até 06 de Junho de 2011

As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento de requerimento específico (disponível em [ww.ordemenfermeiros.pt](http://ww.ordemenfermeiros.pt)) e remetidas para o seguinte endereço:

**Ordem dos Enfermeiros**  
**Avenida Almirante Gago Coutinho, 75**  
**1700-028 Lisboa**

Para mais informações consultar o site da Ordem dos Enfermeiros em [www.ordemenfermeiros.pt](http://www.ordemenfermeiros.pt).